



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA Nº 016.10.07/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	07
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	07
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	06
041315-1	Jose Helio Menezes de Araujo	Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	06
123488-9	Dilhermane Ewerton Freitas Souza	Auxiliar Administrativo	07
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	06
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	15
124562-7	Fabio Sousa Lima	Vigilante	06
127505-4	Francisco Darliano Silva da Fonseca	Vigilante	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de julho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de julho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal